



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 578, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005298/2013-18, resolve:

Efetivar o (a) servidor (a) **FABIANO TIMBO BARBOSA**, Professor, matrícula SIAPE nº 1696145, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, tendo em vista sua aprovação em Estágio Probatório, de acordo com o artigo 20 da Lei 8.112/90 e com a Resolução nº 37/2008-CONSUNI/UFAL, **a partir de 23.04.2012.**


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 22/03/13**